CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

INDICAÇÃO N° 624/2023

38ª RO

APROVADO
Sala das Sessões
Em 20 / 11 / 2023
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente para que providencie o recapeamento em toda extensão da Rua Maria de Lourdes Alves Andrade, bairro Novo Campinho, neste município.

JUSTIFICATIVA

O recapeamento de extrema necessidade, tendo em vista o péssimo estado de conservação, vem acarretando vários transtornos à população, prejudicando também o trafego de veículos e desenvolvimento local.

Dessa forma, é fundamental essa intervenção como forma de trafego seguro, além de contribuir tanto para a segurança e tranquilidade para a população local.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2023.

Warlen Alves da Silva
Vereador